



XVI JORNADA CIENTÍFICA DO ITPAC ARAGUAÍNA - TO

10 e 11 de Novembro de 2016

SENTIDO DA UNIVERSIDADE: (COM)CIÊNCIA PARA A COLETIVIDADE

EDITAL Nº 01/2016 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **XVI Jornada Científica do ITPAC** tem como objetivo proporcionar um momento de integração da comunidade acadêmico-científica a fim de discutir as questões pertinentes à formação do profissional em nível superior, nas mais diversas áreas, visando à disseminação do conhecimento e a reflexão para a ação consciente do papel da instituição de ensino superior.

2. DO RESUMO EXPANDIDO

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inédito.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e no máximo a 1500 palavras em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3. No texto do trabalho deverão constar, **obrigatoriamente** os itens: Introdução (Delimitação do Tema, Justificativa, Problemática e Objetivos); Referencial Teórico, Metodologia (Materiais e Métodos); Resultados e Discussão; Considerações Finais/Conclusões e Referências. Abaixo do resumo, deverá conter no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave;

2.2.4 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.5 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.6 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3. DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 05 (cinco) autores.

3.2 Serão aceitos apenas os resumos expandidos cujos autores possuam titulação de especialista, mestre ou doutor. Não serão aceitos resumos expandidos de estudantes de graduação ou graduados sem um professor orientador, em qualquer hipótese.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo expandido é o responsável **EXCLUSIVO** por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão do resumo expandido não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes, tão pouco alteração no texto.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2016, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) resumos expandidos desde que esteja presente um dos autores para a apresentação, de acordo com o Anexo II.

4.3 O autor que submeter o mesmo resumo expandido (mesmo título e conteúdo) terá ambos os resumos expandidos excluídos.

4.4 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros. Não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.

4.5 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema "Publica Direito", na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço

eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo: (todos deverão obrigatoriamente preencher o cadastro no sistema do CONPEDI. Não será necessário o pagamento da anuidade).

4.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.6.1.1 Escolha do Eixo Temático, de acordo com os Anexos II e III;

4.6.1.2 Título do resumo expandido em língua portuguesa;

4.6.1.3 Inclusão de, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.6.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.6.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou mais autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.6.2.3 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;

- a) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- b) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.6.2.4 Para que o nome do autor indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

4.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de Introdução (Delimitação do Tema, Justificativa, Problemática e Objetivos); Metodologia (Materiais e Métodos); Resultados e Discussão; Conclusões e Referenciais.

4.6.3.2 O arquivo em PDF NÃO poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.8 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.9 Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no Anexo III, com a finalidade de vincular corretamente o seu resumo expandido ao eixo temático equivalente.

4.10 Os resumos expandidos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus resumos expandidos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores qualificados componentes da comissão científica avaliadora.

5.2 No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos resumos expandidos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois avaliadores, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada no site da FAHESA/ITPAC (www.itpac.br) até o dia 28 de outubro de 2016, os autores, cujos resumos expandidos tenham sido aprovados terão acesso ao resultado também em sua área do associado.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação oral (facultado aos autores a apresentação em formato de pôster) até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos. Apenas as apresentações orais concorrerão à premiação do evento.

5.5 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os resumos expandidos com base nos itens abaixo:

5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?

5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado ao eixo temático correto?

5.6.3 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos e justificativa?

5.6.4 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

5.6.5 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

5.6.6 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um resumo expandido?

5.6.7 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

5.6.8 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

5.6.9 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

5.6.10 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

5.6.11 O resumo expandido possui a forma exigida pelas regras da ABNT?

5.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos eixos temáticos.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações de resumos expandidos em outros eixos temáticos, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento é obrigatória.

6.3 Somente os autores poderão apresentar o resumo expandido.

6.3.1 No caso da apresentação oral, os autores terão até 15 minutos para fazê-lo.

6.3.2 No caso da apresentação por pôster, os autores deverão expor o trabalho durante todo o período indicado na programação do eixo temático.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos Resumos expandidos nos Eixos Temáticos será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do eixo temático, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores dos Eixos Temáticos definirem o formato.

7. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 As declarações de apresentação dos trabalhos referentes e certificados referentes à XVI Jornada Científica do ITPAC estarão disponíveis no site do CONPEDI, na área do associado, até 30 dias após o evento.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados no site da Jornada Científica do ITPAC (<http://www.itpac.br/sites/jornada-cientifica>), com ISSN específico do evento, até 90 dias após o evento.

7.3 Os autores, ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais a FAHESA/ITPAC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Comissão Organizadora do evento poderá publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, no formato digital, nos seus livros de Eixos Temáticos ou em outras publicações a seu critério.

7.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo expandido e assinou a lista de presença no seu respectivo Eixo Temático, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua área de associado.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo Eixo Temático, por pelo menos um dos autores.

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.7 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias do evento, de acordo com a programação oficial.

8. DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos expandidos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.

8.2 Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.

8.3 A Comissão Organizadora da XVI Jornada Científica do ITPAC não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.4 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.6 O Pagamento das inscrições será feito exclusivamente pelo Portal de Eventos da FAHESA/ITPAC no link: <https://www.itpac.br/eventos/>

8.6.1 O Valor da taxa de inscrição será: R\$ 35,00 até o dia 06/10/2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Araguaína, 26 de setembro de 2016.

Profª. Marcia Maria
Savoine
Presidente da Comissão
Organizadora

Profª. Bárbara Luiza R.
Rodrigues
Vice-Presidente da Comissão
Organizadora

Profª. Luciana da S. Moraes
Sardeiro
Vice-Presidente da Comissão
Organizadora

ANEXO I Cronograma

CRONOGRAMA da XVI JORNADA CIENTÍFICA DO ITPAC
30 de setembro a 19 de outubro: período para submissão de resumos expandidos.
28 de outubro: divulgação dos resumos expandidos aprovados
30 de setembro: início das inscrições ao evento
04 de novembro: último dia para pagamento das inscrições com desconto
07 de novembro: último dia para pagamento das inscrições sem desconto com boleto bancário
04 de novembro: prazo final para publicação da programação dos resumos expandidos que serão apresentados
12 de dezembro: prazo limite para disponibilização na área de associados das declarações e certificados da apresentação dos trabalhos

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Linha de pesquisa	Data de apresentação
Política, Direito, Cultura e Empoderamento	10/11
Sustentabilidade: Inclusão, Educação e Direitos Humanos	10/11
Empresas e ONG's: Gestão, Economia e Contabilidade	10/11
Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade	10/11
Tecnologia, inclusão digital e comunicação	10/11
Fortalecimento da Engenharia junto à sociedade	10/11
Qualidade de Vida: Cuidado e Saúde	10/11
Saúde Coletiva e Saúde da Família	10/11
Epidemiologia e Serviços da Saúde	10/11

ANEXO III

Ementas dos Eixos Temáticos - Grupos de Trabalhos

1. Política, Direito, Cultura e Empoderamento

Problematizar e debater, por meio da socialização de estudos e pesquisas, a cultura, a identidade e o direito na perspectiva do empoderamento das minorias e suas as implicações sociopolíticas na contemporaneidade, enfocando a necessidade do fortalecimento das políticas públicas.

Refletir e constituir um espaço de discussão voltado à observação e a reflexão sobre as representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes, dando-se ênfase a perspectiva que produz um olhar para o direito como um fato social.

2. Sustentabilidade: Inclusão, Educação e Direitos Humanos

A ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Os processos de exclusão e inclusão dos sujeitos em diversos ambitos. A educação como elemento de transformação, inclusão por meio da compreensão dos limites naturais da terra em contraste com o sistema produção e consumo crescente, assumindo o papel de protagonista da cidadania planetária. O direito socioambiental e o desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, cultural, ecológica e ambiental, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social.

3. Empresas e ONG's: Gestão, Economia e Contabilidade

A sobrevivência das organizações frente aos atuais desafios da gestão. A governança tributária, a gestão das pessoas, dos processos, produtos/serviços e na perspectiva da continuidade das entidades de modo a oportunizar o equilíbrio econômico e ambiental e a inclusão social.

4. Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade

Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais, Green Computing, Inovação de processos e produtos e sustentabilidade, Redes de Comunicação Móveis, IOT – Internet das Coisas, Tecnologias Sociais, Sustentabilidade Empresarial, Construções Sustentáveis, Desenvolvimento Sustentável, Cidades inteligentes, Tecnologias de Mobilidade, Smart Grid, Fontes alternativas de energia.

5. Tecnologia, Acessibilidade, inclusão digital e comunicação

Infoinclusão social e as possibilidades de aprendizagem. Acessibilidade e Tecnologia Assistiva¹. Ensino e aprendizagem mediados por tecnologia: sala de aula invertida, ensino híbrido, gamificação, aprendizagem móvel e afins. E-Learning e Educação a Distância. Inclusão Digital e Práticas de Letramento. Tendências de tecnologias inovadoras para a construção de conhecimento da próxima geração. Hipertexto, Gêneros e outros Recursos Digitais Educativos,

¹ Novo termo utilizado para identificar todo o arsenal de **Recursos** e **Serviços** que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover **Vida Independente** e **Inclusão**. É também definida como uma ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas concebidas e aplicadas para minorar os problemas encontrados pelos indivíduos com deficiências.

Objetos de aprendizagem, redes sociais, blog e afins. Arte, Literatura e Comunicação em Ambiente Digital. EAD – Educação a Distância.

6. Fortalecimento da Engenharia junto à sociedade

Função social e o fortalecimento das engenharias para a sociedade, a capacidade de inovação tecnológica dos profissionais, o mercado de trabalho e a carreira do profissional.

7. Qualidade de Vida: Cuidado e Saúde

Direito à saúde, Seguridade social e a saúde, Inter-setorialidade das ações de saúde, Organização da atenção à saúde, Gestão participativa, o trabalho na saúde, Ciência e tecnologia e a saúde, Experiências Inovadoras de Organização de Sistemas, Redes e Produção do Cuidado em Saúde, Políticas e Práticas em Saúde e Educação, Produção social e trabalho em saúde, Processo de Cuidar em Saúde.

8. Saúde Coletiva e Saúde da Família

Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, Vigilância em Saúde, Formação em Saúde e Integração ensino-serviço-comunidade, Políticas Públicas de Saúde; Redes de Atenção à Saúde, Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde, Tecnologias do Cuidado em Saúde Pública, Planejamento e Gestão em Saúde, Princípios de Medicina de Família e Comunidade, abordagem comunitária e levantamento de indicadores de saúde, identificação dos grupos de risco e famílias vulneráveis, promoção e prevenção da saúde nos diferentes cenários da atenção primária.

9. Epidemiologia e Serviços da Saúde

Indicadores de Saúde, Estudos de Mortalidade, Medidas de ocorrência de doenças, Prevalência, incidência, Fundamentos metodológicos da epidemiologia, Aplicações da epidemiologia: doenças infecciosas, vigilância epidemiológica, doenças não infecciosas, serviços de saúde, determinantes sociais da saúde e qualidade dos serviços de saúde, Medidas de associação, Causalidade, Aplicações em solução de problemas práticos.